

Vitória (ES), Segunda-feira, 12 de Março de 2018.

**DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**, objeto do Edital nº 001/2018, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Analista de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas do dia **12 de março de 2018**, no endereço eletrônico **www.selecao.es.gov.br**. Os candidatos convocados deverão protocolar a documentação comprobatória, conforme item 3.3 do Edital nº 001/2018 nos dias **12 a 16 de março de 2018, no horário das 9 h às 16 h**, no setor de Protocolo, na Sede do IEMA, no endereço sito à Rodovia BR 262, KM 0, s/n - Jardim América, Cariacica - ES, 29140-500, Prédio II.

Cariacica/ES, 09 de março de 2018.

**JADER MUTZIG BRUNA**

Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

**Protocolo 382736**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29-S, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR**, os efeitos da designação da servidora efetiva, **MARIA SEPULCRI SALAROLI**, número funcional 3246639, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, ENERGIA E OBRAS COSTEIRAS, deste Instituto, a partir de 21.02.2018.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor efetivo, **ELIAS ALBERTO MORGAN**, número funcional 2939649, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, ENERGIA E OBRAS COSTEIRAS, deste Instituto, a partir de 21.02.2018.

Cariacica, 07 de março de 2018.

**JADER MUTZIG BRUNA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 382472**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30-S, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

**A DIRETORIA PRESIDENTE**

**DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR**, os efeitos da designação do servidor efetivo, **ELIAS ALBERTO MORGAN**, número funcional 2939649, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA - FGT, deste Instituto, a partir de 21.02.2018.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor efetivo, **ALEX BARCELLOS VIEIRA**, número funcional 2681250, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA - FGT, deste Instituto, a partir de 21.02.2018.

Cariacica, 07 de março de 2018.

**JADER MUTZIG BRUNA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 382473**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 31-S, DE 09 DE MARÇO DE 2018.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 248/02, e no art. 37 do Decreto nº. 4109-R, de 05 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão Especial com finalidade de redigir um escopo para adquirir software e hardware para gerenciamento de dados referentes a efluentes líquidos, monitoramento marinho e resíduos sólidos, para dar as diretrizes necessárias para o andamento da condicionante nº 31 da Licença de Operação (LO) nº 011/2002 da ArcelorMittal;

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho dará as diretrizes necessárias ao escopo referido no art. 1º no prazo de 90 (noventa) dias, Parágrafo único. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, desde que justificado.

**Art. 3º.** O Grupo de Trabalho será constituído por equipe técnica multidisciplinar composta dos seguintes membros, sob a Coordenação do primeiro: Sergio Fantini de Oliveira Ingrid Ananias Silveira Maria Sepulcri Salaroli Pablo Merlo Prata Takahiko Hashimoto Junior

**Art. 4º.** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 09 de março de 2018.

**Jader Mutzig Bruna**

Diretor Presidente

**Protocolo 382607**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO - Nº 07 AO CONTRATO Nº 042/2013**

**CONTRATANTE:**

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

**CONTRATADA:**

Líder Saneamento e Serviços Ltda.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** Fica suprimida a importância de **R\$ 469.911,91**, correspondente a **28,64%** do valor inicial do Contrato proporcional a 06 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** Fica excepcionalmente prorrogado o prazo do Contrato nº 042/2013 por **06 (seis) meses**, contados de **05/03/2018 a 04/09/2018**.

**2.2** Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente Contrato será suplementada com o valor de **R\$ 1.170.920,04**, considerando a supressão acordada no item 1.1.

**2.3** Esta prorrogação poderá ter término antecipado, se for concluído procedimento de licitação para contratação dos serviços objeto deste contrato antes do prazo acima citado, caso em que não haverá qualquer ônus financeiro para a CESAN.

**2.4** Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

**REF.: Processo**

**Nº 2018.000645**

**Vitória, 12 de março de 2018.**

**Pablo Ferrazo Andreão**

**Diretor Presidente da CESAN**

**Protocolo 382525**

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -**

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1558/2015**

**CONTRATANTE:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

**CONTRATADA:** Osiris Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses ou até a conclusão do Processo Administrativo nº 215/2018, caso este seja finalizado em menor prazo, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 10/03/2018.

Vitória/ES, 09 de março de 2018.

**Claudia Mileipe Festa Lemos**

Diretora Geral

**Protocolo 382467**

**Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

Processo Nº 81331789/2018

**ÓRGÃO CONCEDENTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP

**ESTAGIÁRIO:** Rafael Oliveira Brasil

**VALOR MENSAL:** 72% (setenta e dois por cento) do valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Poder Executivo.

**VIGÊNCIA:** de 08/03/2018 a 31/12/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2018.

**Paulo Ricardo Torres Meinicke**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 382565**

**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH**

**Resolução do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI - nº. 001/2018**

**Dispõe sobre a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.**

**O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.780, de 22/12/1998 e regulamentada pelo Decreto 4.496-N, de 26/07/1999 e conforme deliberação de sua 70ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir pela realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa no período de 27 a 29 de junho de 2019, sob a presidência do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI e do Secretário de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

**Art. 2º** A V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa terá como tema **"OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS"**.

**Art. 3º** Recomendar aos municípios a realização das Conferências, em consonância com calendário estabelecido no Comunicado nº 1/2018/CNDI/SMDPPI/MDH;

I. Etapa Municipal e Intermunicipal - até 31 de março de 2019;

II. Etapa Estadual e Distrital - até 15 de agosto de 2019;

III. Etapa Nacional - até 15 de novembro de 2019.

Parágrafo 1º A Conferência Intermunicipal/Regional poderá abranger no máximo até

03(três) municípios, garantindo a participação de no mínimo 03(três) pessoas idosas de cada município, por grupo, dos eixos temáticos da Conferência.

Parágrafo 2º Os municípios deverão enviar os Relatórios até 30 (trinta) dias após a realização de suas Conferências para o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDDIPI

cujo termino será em 20/04/2019 para os municípios que realizarem conferência em março/2019.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de março de 2018.

**AUGUSTA ISABEL SCÁRDUA**  
Presidente do CEDDIPI  
**Protocolo 382523**

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016**

**Processo:** Nº 71306633.

**Locatário:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

**Locador:** Ede Duarte de Carvalho Agostinho.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses, a contar de 17/03/2018 até 16/03/2019.

**Valor:** Fica reajustado o valor do aluguel em 2,7%, de acordo com IPCA registrado no mês de Outubro/2017, passando o valor mensal da locação, a partir de 07/10/2017, para R\$ 8.077,14 (oito mil, setenta e sete reais e quatorze centavos).

**Programa de Trabalho** 20.48.201.14.122.0800.2070; **Natureza de Despesa** 3.3.90.36 00.

Vitória, 02 de Março de 2018.

**Rafael Almeida Lovo**

Diretor Adm. e Financeiro/IASES  
**Protocolo 382735**

**ERRATA:**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL (OSC);**

**ONDE SE LÊ:**

"Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS"

**LEIA-SE:**

"Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares"

Vitória (ES), 09 de março de 2018.

**CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE**  
Diretor Presidente do IASES -  
Em exercício  
**Protocolo 382547**

**Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -**

**PORTARIA Nº 015-S, de 09 de Março de 2018.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **MARIO DE CESARE, NF 3771075** do cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref.

QC-04, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Vila Velha, 09 de março de 2018.

**NERLEO CAUS DE SOUZA**  
Secretário de Estado do Turismo  
**Protocolo 382534**

**Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**

**RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº001/2018**

**Processo:** 78930200

**Termo de Doação nº:** 001/2018  
**DOADOR:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

**DONATÁRIO:** Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Espírito Santo

**OBJETO:** Aparelhos de Academia.

**VALOR TOTAL: R\$ 60.172,00**

(sessenta mil cento e setenta e dois reais)

Vitória, 09 de Março de 2018.

**ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 382716**

**RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 009/2018**

**Processo nº 46758984/2018**

**Cedente:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT  
CNPJ: 07.412.119/0001-10

**Cessionário:** Espírito Santo Futebol Clube  
CPNJ: 09.241.653/0001-37

**Objeto:** Autorização de uso das dependências do Estádio Estadual Kleber Andrade para realização do Campeonato Estadual Série A 2018, entre as equipes Espírito Santo Futebol Clube x Associação Atlético São Mateus.

**Prazo de Cessão:** Início às 07hs (sete horas da manhã) do dia 10 de março de 2018 e fim às 07hs (sete horas da manhã) do dia 11 de março de 2018.

Vitória, 09 de março de 2018.

**ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO**  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
**Protocolo 382722**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -**

**EDITAL 003/2016 - AGENTE SOCIOEDUCATIVO - REGIONAL NORTE**  
**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, **convoca os candidatos ao cargo de Agente Socioeducativo - Regional Norte do processo seletivo 003/2016 a comparecerem nos locais, dias e horários abaixo definidos, para apresentação da documentação comprobatória.**

1 - A lista de classificação preliminar, quanto às informações prestadas pelos candidatos no ato de sua inscrição, está disponível no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br).

2 - Os candidatos deverão anexar os documentos descritos no 8.1.1.1 do edital em **envelope lacrado, anexando em sua parte externa o Formulário de Relação de Documentos (constante no Anexo I do edital)** e entregar no local abaixo definido, **de acordo com a sua classificação.**

3 - **Não será aceito, em hipótese alguma, o recebimento da documentação comprobatória fora da data, horário e do local estabelecido no item 6 e seus subitens desta publicação, e nem por Correios, fax ou email.**

4 - De acordo com o item 8.1.1.3 do edital, a documentação comprobatória poderá ser entregue por terceiros mediante procuração simples.

5 - **De acordo com o item 9.13 do edital 003/2016 os candidatos que não atingiram o quantitativo mínimo de 20 (vinte) pontos estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.**

6 - O local, data e horário para entrega da documentação encontra-se abaixo relacionado:

**Horário:** 08:00 às 17:00

**Local:** Centro Cultural Nice Avanza, localizado na Praça 22 de Agosto, Centro, Linhares-ES

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
21/03/2018	Agente Socioeducativo - Feminino	251 a 350
	Agente Socioeducativo - Masculino	1202 a 1700

7 - As demais convocações para entrega de documentação comprobatória serão realizadas em momento oportuno, à critério da Administração.

Vitória/ES, 09/03/2018

**CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE**  
Diretor Presidente do IASES - Em exercício  
**Protocolo 382460**

www.dio.es.gov.br

**DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.**

**NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.**

**DESDE 1890** - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESSA